



PORTARIA N.º 15.247, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

477

Prorroga contratação vinculado a duração do convênio celebrado com a UNIVESP.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a previsão da prorrogação da contratação no art. 3º, Portaria n.º 14.478, de 07 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a contratação, a partir do dia 07 de agosto de 2024, da servidora Luciene dos Santos Claro Cunha, ocupante da função de Preenchimento Temporário Especial de Mediador de Polo da UNIVESP, conforme previsto no art. 3º, Lei n.º 3477, de 16 de março de 2023.

Art. 2º - A duração da prorrogação será de 12 (doze) meses (renovável por iguais períodos), vinculado a duração do convênio celebrado com a UNIVESP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 06 de agosto de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo